

## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1381***

*de 11 de setembro de 2023*

### **"Dispõe sobre Desoneração Fiscal Relativa aos Impostos que menciona, . e da outra providencias"**

*O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:*

*11 DE SETEMBRO DE 2023*

*REUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1381/2023 - 11 de setembro de 2023*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*